



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

092

PORTARIA Nº 10.538

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

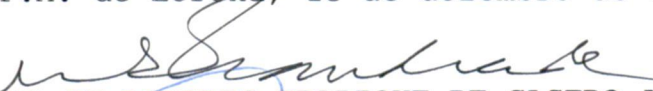
R E S O L V E :

Designar, a partir de 21 de dezembro de 1995, os
servidores abaixo relacionados, contratados no regime da Conso-
lidação das Leis do Trabalho, CLT, para ocuparem os cargos
classificados nos níveis, lotados nos setores e secretarias ,
conforme segue:

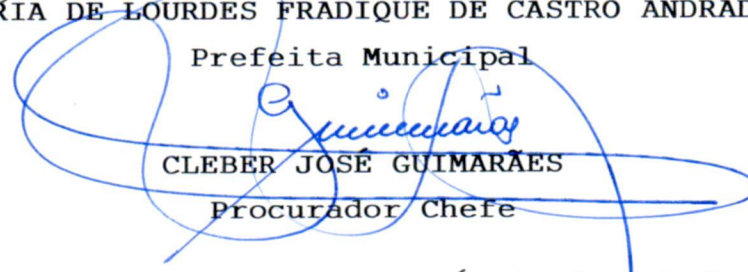
<u>REGISTRO:</u>	<u>NOME:</u>	<u>NÍVEL:</u>	<u>SETOR:</u>	<u>SECRETARIA:</u>
2.159	Dilson Cardeal	"3A"	Merenda Escolar	Educação
2.773	José Augusto Ramos	"2A"	Varrição	Serv.Municipais
2.355	Áurea Lúcia Coura	"4C"	Junt.Conc.e Jug.	Adm.e Planej.
2.971	Maria de Fátima de Lima	"4C"	Procuradoria	Procuradoria.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de dezembro de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação